



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
ORDENADOR:	Profª. Leila Freire
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Aquisição de Kit's de Alimentação Escolar, a fim de suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua/PA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunados durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ocasionada pelo coronavírus.
PRAZO:	Os Contratos Administrativos deverão respeitar os exercícios orçamentários.

2. DA MOTIVAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 85 (oitenta e cinco) Unidades de Ensino e mais 22 (vinte e dois) espaços anexos. Para o ano de 2021 estão regularmente matriculados cerca de 8.106 alunos da educação infantil e 30.094 no ensino fundamental incluindo a modalidade da educação de jovens e adultos.

Há cerca de um ano, em função da pandemia que assola o mundo, as escolas tiveram suas portas fechadas e foi imprescindível que os educadores e alunos buscassem se adaptar a uma nova realidade de ensino remoto como medida para conter a propagação do coronavírus.

As aulas presenciais precisaram ser substituídas por uma nova modalidade de ensino e os desafios para essa transição foram e continuam sendo imensos. As desigualdades sociais ficaram ainda mais evidentes: desemprego, violência doméstica, perdas de familiares e amigos.

Para os alunos com acesso à internet, o grande desafio foi o de aprender a gerenciar o tempo dentro de casa e ter disciplina para acompanhar os estudos, bem como as aulas que passaram a se materializar através da tela do celular. Tudo isso no contexto de estresse por estarem confinados em casa, longe dos amigos e professores.

Já para a maioria dos alunos da escola pública que não possuem o acesso a internet, restou atividades impressas ou às vezes nem estas.

Outra situação desafiadora no momento, é atender o alunado ofertando a alimentação escolar. Ocorre que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio.

Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola

Rua Magalhães, nº 26 – Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-570

CNPJ: 06.078.493/0001-69 – Fone: (91) 3321-3107



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

oferecer alimentação escolar para as crianças em tempo de pandemia mesmo se tratando de ensino remoto.

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE diante das dificuldades impostas pela pandemia, o legislador editou a Lei nº 13.987/2020 para autorizar, em caráter

excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente ao sustento.

Por derradeiro, inquestionável o fato da alimentação saudável contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Dessa forma, justifica-se a pretensa contratação, consoante legislação de regência, para que seja distribuído mensalmente a todos os alunos os kits de alimentação escolar, até que estes possam retornar às unidades escolares.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 4.372.021,56 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021	4.372.021,56

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será

Rua Magalhães, nº 26 – Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-570
CNPJ: 06.078.493/0001-69 – Fone: (91) 3321-3107



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(S) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência e autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque após as correções efetuadas no Termo de Referência, consoante declaração anexa aos autos. Por esta razão, encaminho o processo ao SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA para providências no sentido de iniciar a fase externa do presente processo licitatório.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2021.

PROFª. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação